



## REGULAMENTO REFLEX 2011

### ARTIGO 1º – TEMA

#### **REFLEX, Prémio de Fotografia CAIS|BES 2011 tem como tema GARGALHADAS**

*“Rir, rir às gargalhadas... até não poder mais, e rir de nós, numa aceitação total da nossa humanidade, que exorciza os bastidores, as barreiras e defesas de um palco, atrás dos quais nos escondemos, trazendo para a ribalta a vulnerabilidade de rostos desnudados, fustigados pela chuva e pelo vento; rir, e rir até não contermos as lágrimas, diante do encontro com os outros, numa total rendição de nós mesmos, e que mais não é que um convite a entrar em nossa casa. Ao propor este tema, o que se pretende é que os candidatos ao prémio consigam reter das mais variadas dimensões da vida humana, as gargalhadas pelas quais as dificuldades, os embaraços, as pressões, as rotinas se vencem diariamente, mais ou menos sonoras, demoradas e abertas. “*

### ARTIGO 2º – DESTINATÁRIOS

- a) Destina-se a todos os residentes em Portugal amantes da fotografia.
- b) Os membros e colaboradores permanentes da Revista CAIS estão impedidos de participar.

### ARTIGO 3º – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Cada participante poderá apresentar o **máximo de 3 fotografias**.
- b) Serão aceites todo o tipo de imagens de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem.
- c) Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.
- d) As obras não podem ter sido apresentadas anteriormente noutros prémios ou concursos nem publicadas em meios de comunicação impressa.

## ARTIGO 4º – CONDIÇÕES DE ENVIO DAS OBRAS

a) Só serão admitidas imagens em suporte digital, por upload em [www.reflex.com.pt](http://www.reflex.com.pt) e com os seguintes requisitos:

1. Formato: JPG
2. Dimensão: Mínimo de 3000 pixéis na medida maior (largura ou altura)
3. Tamanho do ficheiro: Máximo de 8 MB

b) O participante deverá efectuar a inscrição, preenchendo os campos de informação solicitados. Após o registo, poderá fazer login à página pessoal através de um *username* e *password*.

c) As imagens a concurso, devem ser acompanhadas por título e/ou legenda, introduzida nos respectivo campo de preenchimento.

d) O utilizador poderá alterar as imagens submetidas a concurso, desde que dentro do prazo de candidaturas, não excedendo as 3 imagens por concorrente.

e) Na área pessoal, poderá ainda visualizar as suas imagens submetidas ao concurso e respectivos dados.

f) Só serão admitidas obras dentro do prazo de candidatura. (até às 23h59 do dia 1 de Julho de 2011).

g) A organização não se responsabiliza por eventuais sobrecargas do sistema informático que serve de plataforma ao concurso.

## ARTIGO 5º – JÚRI DO CONCURSO

a) A pré-selecção das 50 melhores obras será feita por um júri interno, constituído por membros da Associação CAIS.

b) O Júri final, composto por 5 elementos (a comunicar oportunamente), fará a selecção das obras premiadas e finalistas.

c) Da decisão do júri não haverá apelo.

d) O processo de avaliação do júri será através da visualização e votação online das imagens submetidas a concurso.

## **ARTIGO 6º - CALENDARIZAÇÃO**

### **A. Selecção**

**De 24 de Maio a 1 de Julho de 2011** – Recepção das obras fotográficas por upload;

**De 4 Julho a 15 de Julho de 2010** – Avaliação e deliberação do júri (*para efeitos de selecção as obras são apresentadas anonimamente e codificadas ao júri*).

### **B. Premiação**

**29 de Setembro de 2011** – Cerimónia pública de anúncio dos resultados e entrega dos prémios, em Lisboa (local a comunicar).

### **C. Exposição**

**De 29 de Setembro a 29 de Outubro de 2010** – Exposição inaugural, em Lisboa (local a comunicar).

## **ARTIGO 7º – PRÉMIOS**

### **1º Prémio**

- Prémio BES € 1.000
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ O Mundo da Fotografia Digital”
- Capa da Edição Outubro da Revista CAIS

### **2º Prémio**

- Prémio BES € 600
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ O Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição de Outubro da Revista CAIS

### **3º Prémio**

- Prémio BES € 400
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ O Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição de Outubro da Revista CAIS

### **Menção Honrosa**

- Prémio BES € 300
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ O Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição de Outubro da Revista CAIS

### **Finalistas**

- Publicação na Edição de Outubro da Revista CAIS
  - Patentes na exposição.
- Nota: Os prémios a atribuir estão sujeitos a alterações.

## **ARTIGO 8º – DIREITOS DE AUTOR**

Ao participar no Prémio de Fotografia CAIS|BES, cada autor cede gentilmente o direito de reprodução das suas obras para publicação na Revista CAIS, nos materiais de comunicação e outros suportes de promoção, inclusive on-line, produzidos e difundidos pela organização e/ou respectivos parceiros.

## **ARTIGO 9º – EXPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

A exposição inaugural do **REFLEX** e respectiva entrega de prémios, realizar-se-á em Lisboa, em local a comunicar. A revelação dos premiados será no mesmo momento.

As fotografias escolhidas pelo júri como finalistas, estarão patentes na exposição e serão publicadas na edição de Outubro da Revista CAIS.

## **ARTIGO 10º - ORGANIZAÇÃO**

**REFLEX, Prémio de Fotografia CAIS|BES** é organizado pela **Associação CAIS**, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o patrocínio exclusivo do **Banco Espírito Santo**, no âmbito da sua política de mecenato à fotografia em Portugal.

- a) O desrespeito das condições contempladas por este regulamento implica a exclusão da obra e do participante da selecção.
- b) A decisão sobre a admissão das obras pertence a organização, da qual não haverá apelo.
- c) Todas as situações não contempladas por este regulamento serão decididas caso a caso pela Associação CAIS.

Este regulamento assim como o enquadramento de **REFLEX Prémio de Fotografia CAIS|BES 2011** está disponível para download em: [www.reflex.com.pt](http://www.reflex.com.pt)

### **PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTAR:**

Eliana Lavos

Gestora de Projectos – Associação CAIS

[eliana.lavos@cais.pt](mailto:eliana.lavos@cais.pt) ou pelo telefone 21 836 90 05